

**Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **107.800,00**, de acordo com a lei 728 de 21/11/2017 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>107.800,00</b>	
<b>020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>18 1</b>	041220022002	MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFEITO	25.000,00
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	2 002	MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFE	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
<b>43 7</b>	082410052005	MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	5.000,00
	08	Assistência Social	
	241	Assistência ao Idoso	
	005	PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005	MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020500 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA</b>			
<b>71 2</b>	082430072007	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.	5.000,00
	08	Assistência Social	
	243	Assistência à Criança e Adolescente	
	007	PROJETO DE ASSISTENCIA AO MENEOR F.M.D C A	
	2 007	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>			
<b>84 8</b>	103010091009	INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	3.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	1 009	INVESTIMENTO SERVICOS SAUDE	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>92 9</b>	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	18.100,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	335043 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>132 6</b>	103040101028	Investimentos em Ações Estr. da Vig.Sanit.	1.700,00
	10	Saúde	
	304	Vigilância Sanitária	
	010	VIIGILANCIA SANITARIA	
	1 028	Investimentos em Ações Estr. da Vig.Sa	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>020800 - EXECUTIVO / CRECHE E PRE ESCOLA</b>			
<b>171 1</b>	123650132013	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	50.000,00
	12	Educação	
	365	Ensino Infantil	
	013	EDUCACAO INFANTIL 0 a 6 ANOS	
	2 013	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

**POR ANULAÇÃO** **107.800,00**

**020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

<b>38 5</b>	999990030001	RESERVA DE CONTINGENCIA	-30.000,00
	99	Reserva de Contingencia	
	999	Extraorçamentaria	
	003	APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 001	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	999999 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>60 2</b>	082440062006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	
	006	PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

**020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

<b>98 7</b>	103010092009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-19.800,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009	MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>193 1</b>	123610142014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-53.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	014	ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 03 de janeiro de 2018

---

**JOÃO TAMBORLIN NETO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL

---